

PUBLICAÇÃO  
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei nº 974 de 10/11/1999)  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
De 16 a 31/12/07

Ses. Bustim e Soárez  
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO



PUBLICAÇÃO

A FIXAÇÃO

SEDE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1º do art. 87 da LOM)

Dia 19/12/07

R. De Paula Filho  
VISTO

**DECRETO LEGISLATIVO N° 219, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.**

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PMC N° 02.392/2007 DE INTERESSE DE JOAQUIM CAETANO LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA**, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 18 de dezembro do corrente ano, apreciou o Processo n° 02.392/2007, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, PROMULGA o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica aprovado o pedido de “certidão de uso e ocupação do solo – alvará de funcionamento” solicitado por Joaquim Caetano Leite, objeto do **Processo PMC n° 02.392/2007**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento e Gestão, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar n° 17, de 24 de janeiro de 2006.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA**, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 19 de dezembro de 2007.

**Ver. JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO  
PRESIDENTE**